EXPANSÃO INTERNACIONAL

O IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRBR3) (“Companhia” ou “IRB(Re)”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que iniciou procedimentos regulatórios com o objetivo de expandir suas operações internacionais, em linha com sua estratégia de crescimento de prêmios no resseguro global.

Nesse contexto, a Companhia tomou as seguintes medidas:

(i) **Suíça:** protocolou pedido de autorização junto ao regulador local (*Swiss Financial Market Supervisory Authority* – FINMA), em 29 de maio de 2026, para constituição de uma companhia resseguradora com foco em resseguros de danos (P&C, ou não-vida).

(ii) **Malta:** iniciou a estruturação de uma entidade no modelo de *protected cell company*, voltada à operação de resseguros, com suporte técnico e operacional do IRB(Re), e protocolou pedido de autorização junto ao regulador local (Malta *Financial Services Authority* – MFSA) no dia 8 de junho.

O início das operações nestes mercados depende da aprovação das autoridades competentes.

A Companhia manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos relacionados a este tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Clique aqui para acessar o Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026.

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

Fonte: IRB(Re), em 08.06.2026